DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Ato de Posse 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e Processo nº 019/2024, objetivando a contratação de empresa para a realização de show artístico, com **apresentação da dupla "JÔ FERRAI E EDUARDO" na noite do dia 20 de abril de 2024 aos arredores da Praça Joaquim Ferreira da Costa, no Patrimônio São Jorge, pertencente a este município, em alusão ao seu 63º aniversário,** conforme solicitado pelo Diretor de Esporte, Lazer e Turismo desta municipalidade e orçamento apresentado pela proponente

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 005/2024 e Processo nº 019/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Municipio.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 01 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 009/2024 e Processo nº 016/2024, objetivando a Contratação de empresa para **recolocação de metros lineares de Cercas definitivas de Arame (solo compactado)**, na execução das obras de conservação e adequação na Estrada Vicinal SUZ-320, neste município de Suzanápolis, em atendimento ao Termo de Convênio, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Suzanápolis, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo aos autos, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência da contratação; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus incisos II e IV, com pesquisa de preço com 3 (três) contratações similares da Administração Pública e 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis, com a obtenção de 04 (quatro) propostas de preços adicionais, conforme planilha disposta no documento resultado das propostas apresentadas no processo em epígrafe após o decurso do prazo de envio de propostas adicionais, bem como a íntegra dos orçamentos nos autos do processo, com resultado empatado entre duas proponentes e desempatado após a convocação para apresentarem novas propostas, com posterior publicação do resultado final da cotação; (art. 75, § 3º)

d) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (art. 72, IV)

e) Razão da escolha do contratado com o critério adotado o menor preço por metro linear, conforme estabelece o art. 72, VI, da Lei n° 14.133/21, a qual foi a empresa ALBERTO DOMINGOS RODRIGUES BUZAO 40708338895, inscrita no CNPJ sob o n° 46.834.864/0001-00, que apresentou proposta de preço adicional e nova proposta de desempate dentro do prazo máximo de horário estabelecido, com orçamento no valor total de R$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais); (art. 72, VI);

f) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado e contratações similares da Administração Pública; (art. 72, VII)

g) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022 e no termo de referência; (art. 72, V)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 009/2024 e Processo nº 016/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 02 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

INEXIGIBILIDADE	Nº 005/2024
PROCESSO	**Nº 019/2024**
CONTRATO	**Nº 028/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**19.321.245 MARGARIDA ALVES DA SILVA DE SOUZA ME**
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM **APRESENTAÇÃO DA DUPLA "JÓ FERRAI E EDUARDO" NA NOITE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2024 AOS ARREDORES DA PRAÇA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, NO PATRIMÔNIO SÃO JORGE, PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO, EM ALUSÃO AO SEU 63º ANIVERSÁRIO,** CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE E ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.
VALOR	**R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 30 de Abril de 2024, a contar a partir de sua assinatura, ou seja, de 02 de Abril de 2024 até 30 de Abril de 2024, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 02 de Abril de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: 2ª Prorrogação do prazo do contrato nº. 026/2022, de 06 de Abril de 2022.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a continuação da prestação de serviços de **locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Prefeitura Municipal de Suzanápolis com disponibilidade de fornecer o acesso a Câmara Municipal e IPREM, além de compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores,** pelo período de até 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar da data subsequente ao término da vigência do contrato originário.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do 1º termo aditivo, com início em 07 de Abril de 2024 e término previsto para o dia 06 de Abril de 2025.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 02 de Abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

DISPENSA	**Nº 009/2024**
PROCESSO	**Nº 016/2024**
CONTRATO	**Nº 027/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**ALBERTO DOMINGOS RODRIGUES BUZAO 40708338895**
OBJETO	Contratação de empresa para **recolocação de metros lineares de Cercas definitivas de Arame (solo compactado),** na execução das obras de conservação e adequação na Estrada Vicinal SUZ-320, neste município de Suzanápolis, em atendimento ao Termo de Convênio, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Suzanápolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	**Total de R$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais),** sendo o valor do metro linear de cerca de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada pela empresa contratada.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 70 (setenta) dias, a contar a partir de sua assinatura, ou seja, de 02 de abril de 2024 até 11 de junho de 2024, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 02 de abril de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2024

O Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital conforme segue:

CONSIDERANDO a verificação de regularidade das inscrições, **HOMOLOGO** as mesmas para os cargos e candidatos abaixo listados:

CARGO	INSCRITOS
01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	26
02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	10
TOTAL	36

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ABNER BATISTA MATOS	02/11/1999	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240366
ADEMIR ADORNO DE ABREU DA SILVA	12/03/1972	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240320
ANSELMO SIMPLICIO SENA	07/03/1982	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240358
CARLOS PEDRO PAGLIARIN MARINO	20/09/1999	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240362
CRISTIANE PESSOA TRINDADE	30/05/1981	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240360
ELCIRO ELIAS FERREIRA FILHO	01/09/1977	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240346
ELEANDRO FELIX ALVES	04/12/1978	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240311
ÉRICA MARIA NASCIMENTO HENRIQUE	21/03/1980	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240363
EVELIZE DANIELLE SILVA DOS SANTOS	30/09/1990	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240319
FELIPE DOURADO OMODEI	28/05/1997	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240314
FRADIMIR BATISTA BATISTA DOS SANTOS	17/10/1982	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240340
HEITOR MASCARELLI FERNANDES	27/11/1995	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240348
IRLAINE CRISTINA IVAMOTO DE AZEVEDO CRUSCA	27/10/1975	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240354
ISABELA MARQUES LOURENÇO	15/02/1998	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240367
JEAN CARLOS LUIZ DE MELO DA SILVA	09/09/1992	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240361
JEFFERSON NUNES DOS SANTOS VIEIRA	08/06/1991	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240329
JOÃO FÁBIO DA CUNHA	02/07/1988	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240347
JOÃO PAULO DE SOUZA	01/04/1983	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240330
JULIO CESAR DE SOUZA	09/01/1982	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240357
JURANDIR DO NASCIMENTO	15/07/1965	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240335
LUCIANA APARECIDA SILVA BELANCIERI VIEIRA	13/07/1991	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240312
LUIS ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	26/08/1997	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240364
LUIS GUSTAVO FERNANDES PIRES	05/07/1973	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240356
LUIZ RAMOS NETTO	18/06/1993	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240355
MARCELO LOPES DE LIMA	29/10/1987	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240365
MÁRCIO DA CUNHA	15/12/1982	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240337

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEIRE LUCIA DA SILVA JORGE	06/06/1979	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240350
NATHÁLIA BEATRIZ ROVER MARCÍLIO	05/05/1987	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240321
OSMAR RAMALHO DANTAS	16/08/1981	02 - OPERADOR DE MÁQUINAS	20240322
RAFAEL DE OLIVEIRA CARMONA	15/03/1999	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240342
RODRIGO ALEX DE OLIVEIRA	06/06/1982	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240345
SIMONE FERREIRA SILVA ALVES	13/05/1979	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240359
VERONICA PEREIRA ISBAEX SACCHI	04/04/2001	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	2024034
VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA	07/02/1987	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240338
VIVIANE APARECIDA BENASSI	08/12/1993	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240315
VIVIANE DOS SANTOS BORANGA	17/07/1981	01 - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	20240368

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e cujo nome não consta deste edital, deverão protocolar recurso diretamente no endereço eletrônico www.concursosmaster.com.br, na área do candidato, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição das **0 horas do dia 04 de abril de 2024**, até as **24 horas do dia 05 de abril de 2024**.

Prefeitura do Município de Suzanápolis

SUZANÁPOLIS – SP em 03 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DA MESA N.°006/2024
(02-04-2024)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS,** com fundamento em seu Regimento Interno e,

Considerando: a posse dos vereadores eleitos para o mandato correspondente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Considerando: que foi realizada a Eleição para a composição das Comissões Permanentes, por voto de todos os Vereadores desta casa;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar e dar Transparência aos resultados da Eleição para Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP para o ano de 2024, conforme segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: César Porto Dias - PSDB
RELATORA: Sara Da Silva Lisboa Dias - SD
MEMBRO: Edson Alves Da Silva - DEM

b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE: Leonardo Vicente De Carvalho - DEM
RELATORA: Silvana Soares dos Santos - PL
MEMBRO: Melquíades Da Silva - PSDB

c) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
PRESIDENTE: Sara Da Silva Lisboa Dias - SD
RELATOR: Leonardo Vicente de Carvalho - DEM
MEMBRO: César Porto Dias - PSDB

d) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.
PRESIDENTE: Edson Alves da Silva - DEM
RELATOR: Paulo César Ferreira - PL
MEMBRO: José Novaes Santos - SD

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Suzanápolis - SP, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ NOVAES SANTOS
2° SECRETÁRIO

Ato de Posse

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao segundo dia de abril de dois mil e vinte quatro (02/04/2024), às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo de Suzanápolis, no plenário da Câmara Municipal, sito à Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321 – Centro-Suzanápolis –SP, para fins de posse dos vereadores eleitos para o mandato correspondente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sob a Presidência do Vereador Senhor Clodoaldo Pereira de Assis, foi instalada a Sessão Solene para Posse. Cumpridas as formalidades legais, preliminarmente o Mestre de Cerimônia informou que os eleitos apresentaram os documentos exigidos pela legislação em vigor; a saber, cópias dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma expedido pelo MM. Juiz Eleitoral que outorga o direito a posse. Foi procedido o juramento pelos eleitos e proclamados empossados, Senhor Edson Alves da Silva e Senhora Silvana Soares dos Santos.

O Termo de Posse, depois de assinado ficará arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Suzanápolis – SP, 02 de abril de 2024.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Sara da Silva Lisboa Dias
1ª Secretária

Edson Alves da Silva
Vereador Empossado

Silvana Soares dos Santos
Vereadora Empossada

Marcelo Lima Rodrigues
Procurador Jurídico Legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

TERMO DE POSSE Nº 001/2024
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS-SP
Exercício/Período - 02/04/2024 a 31/12/2024

Às 19h00min do dia 02 de abril de 2024, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, se achavam reunidos os membros da Mesa Diretora, para posse do Vice Presidente Eleito, cuja vacância se deu em 15/03/2024, a saber;

Paulo César Ferreira
Vice-Presidente - Eleito

Cumprida as formalidades de praxe, o Senhor Presidente, observando as disposições constantes na Lei Orgânica do Município, bem como, do Regimento Interno, procedeu com a leitura do termo de compromisso e prometeu cumprir as normas Constitucionais e Legais.

A Mesa Diretora se auto empossou e para constar foi lavrado o presente termo que segue assinado por todos.

Eu,Marcelo Lima Rodrigues, Procurador Jurídico Legislativo, que tudo assisti, digitei e conferi, firmo sob as penas da Lei.

Câmara Municipal de Suzanápolis-SP.
Aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Presidente
Clodoaldo Pereira de Assis

1° Secretário
Sara da Silva Lisboa Dias

2° Secretário
José Novaes Santos

Eu (Leila Mirian Marchi, Assistente Legislativo, certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, sendo remetido ao diário eletrônico municipal.